

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.495	07	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.495

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões com o Deputado Federal Reimont Luiz Otoni – PT/RJ, de 25 a 28 de setembro de 2023, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo, em reuniões com o Deputado Reimont Luiz Otoni – PT/RJ, nas dependências da Câmara de Deputados, onde serão tratados assuntos de interesse do Município de Volta Redonda, nos dias 25 a 28 de setembro do corrente ano, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

2º O custeio desta participação é de R\$ 8.608,05 (oito mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos), cabendo ao participante este valor.

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

I- Locomoção

II - Hospedagem

III- Alimentação

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do Vigente Orçamento 01.31.1101.6037.3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção e 01.31.1101.6037.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias-Pessoal Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.495	08	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

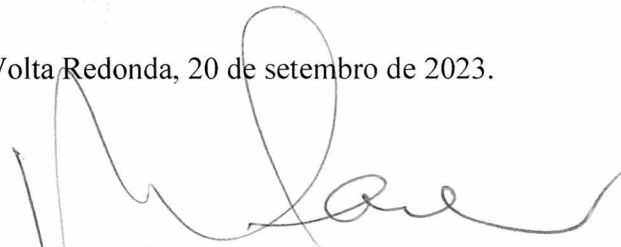
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.495

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2023.



PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente



RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA **VAIR DE OLIVEIRA MOURA**
1º Vice Presidente 2º Vice Presidente



FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário



JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 063/2023
Autoria: Mesa Diretora
DEx/pfs.